



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.188/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.075/2023.

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria solicitante que alegou a necessidade de prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização na Escola Municipal Manoel José da Silva, para controle de higienização sanitária, bem como para atendimento de exigência sanitária dos órgãos de fiscalização sanitária para emissão dos respectivos alvarás sanitários;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados serão voltados para a Escola Municipal Manoel José da Silva serviços deverão ser de dedetização, desinsetização e desratização, conforme descrito na solicitação em anexo;

CONSIDERANDO, que a dedetização é objeto fundamental para manter os ambientes saudáveis, limpos e livres de pragas, visto que a referida escola está enfrentando problemas, inclusive com piolhos de pombos;

CONSIDERANDO, que além de ser necessário manter os ambientes limpos e livres de pragas, há também a preocupação com os piolhos de pombos que estão caindo dentro das salas de aulas, causando danos aos alunos e prejudicando o seu desenvolvimento e aprendizado;

CONSIDERANDO, além da propagação de doenças, os pombos sujam as fachadas e a estrutura do ambiente escolar, também danificam os telhados e causam o entupimento de calhas;

CONSIDERANDO, que os pombos transmitem inúmeras doenças e precisamos proteger tanto as crianças quanto nossos funcionários, garantindo, assim um espaço seguro e higiênico para trabalho;

CONSIDERANDO, que diante do exposto, para atender à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, se faz necessário os serviços de dedetização, mantendo o ambiente escolar mais limpo, propenso a atender as exigências sanitárias e um melhor atendimento ao público.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração;

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO PARA O CONTROLE, MANEJO E PREVENÇÃO CONTRA PRAGAS E VETORES, NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Item	Descrição do Produto	Quant.	Un.	Valor unitário	Valor total
1	<p>Prestação de Serviço de Dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a praga na Escola Manoel José da Silva. Com emissão de Certificado de Garantia adesivado no local. Sem necessidade de desocupar o local.</p> <p>- Causa da dedetização é por conta de muitos pombos estão entrando no forro e em torno da escola, com isso está caindo piolhos de pombos dentro das salas de aula.</p> <p>Obs.: será realizado 1 (uma) dedetização logo após a assinatura do contrato e em 6 (seis) meses será realizada outra.</p> <p>Em anexo, consta a metragem das salas e da área que será necessária a dedetização.</p> <ul style="list-style-type: none">• Total de área construída: 1.188,02m²• Quantidade de salas: 17	2	SV	750,00	1,500,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social DEDETIZADORA FIGUEIRA LTDA, CNPJ 04.640.989/0001-59, End. Acampamento R Alvaro Silveira Louro, Coroado, nº 84, Carangola/MG, CEP 36.800-000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, em 2 (duas) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo que a 1ª parcela será paga após a 1ª dedetização e a 2ª parcela será paga após a 2ª dedetização.

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 31/10/203.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

